

Faculdade EnsinE
Coordenação de Pesquisa e Extensão
Processo Seletivo de Monitoria – 2025.1 (1º e 2º ciclos)

Conforme o Regulamento da Faculdade EnsinE, estão abertas as inscrições para Monitorias referentes ao 1º semestre de 2025, de **03/02/2025 à 15/02/2025**. As inscrições deverão ser realizadas diretamente com o professor da disciplina.

A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e o agendamento será realizado pelo mesmo. Cada professor irá realizar e deferir as inscrições de acordo com os requisitos mínimos exigidos para atuação e em função das demandas das disciplinas. O processo seletivo poderá ser através de **prova escrita, entrevista e/ou nota na área da disciplina como critério de desempate**, sendo realizado de **17/02/2025 à 22/02/2025**.

O resultado será divulgado pelo docente responsável pela disciplina, com as atividades iniciadas após o processo seletivo.

Disciplinas solicitadas e contempladas	Cursos	Ciclo	Turno da Monitoria	Quantidade Monitores	Professores responsáveis
Anatomia do Aparelho Locomotor	Educação Física	1	Noite	01 bolsista	Carlos Gabriel de Lade
Fisiologia Humana Básica	Educação Física	2	Noite	01 bolsista	Marcelo Ricardo Cabral Dias

Consta do Regulamento de Monitoria do Centro Universitário Estácio Juiz de Fora:

- A monitoria é uma atividade auxiliar à docência exercida por alunos regularmente matriculados na Instituição e que atendam às condições do Regulamento de Monitoria.
- O candidato à monitoria deverá estar regularmente matriculado nos respectivos cursos de graduação, ter sido aprovado na disciplina da qual deseja participar da monitoria, além de apresentar disponibilidade de horário para auxiliar o professor e dedicar-se aos atendimentos acadêmicos.
- **O aluno somente poderá se inscrever para a monitoria de uma disciplina.**
- **O número máximo permitido de monitores (bolsistas e voluntários) por disciplina será 2 (dois).**
- Os alunos serão classificados em ordem decrescente e selecionados respeitando o número de vagas, mediante prova de seleção específica organizada pelo professor da disciplina, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem **nota mínima 7,0 (sete)**.
- **A Faculdade EnsinE concederá bolsas de monitoria referentes a descontos nas mensalidades (no valor de R\$ 100,00 – não acumulativo a outros descontos Institucionais), de acordo com a previsão orçamentária para o programa.**

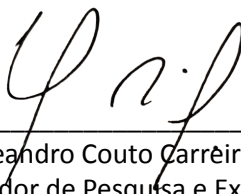
- **Caso o aluno selecionado possua outro incentivo financeiro (desconto, bolsa etc.), prevalecerá aquele que melhor beneficie o aluno.**
- Alunos que possuem FIES podem ser beneficiados com a bolsa desconto, desde que não possuam outros descontos Institucionais.
- A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes circunstâncias: a qualquer tempo e razão a pedido do aluno; a pedido do professor orientador, em razão de desempenho insatisfatório do monitor; a pedido do coordenador de curso, em razão de comportamento inadequado.
- Em caso de cancelamento, caberá ao docente da disciplina a decisão de substituição do monitor.

Cabem ao monitor as seguintes atribuições:

- Auxiliar o professor na orientação dos alunos para esclarecimentos de dúvidas e/ou realização de exercícios, tanto em sala de aula como em laboratório.
- Desenvolver trabalhos de pesquisa bibliográfica relacionada com a área de concentração do professor orientador e que atendam as necessidades do programa de monitoria.
- Realizar divulgação periódica em salas sobre o horário de monitoria.
- Participar junto ao professor orientador e/ou coordenador de curso de atividades acadêmicas / científicas desenvolvidas pela Faculdade.
- Em caso de aprovação por bolsa, a solicitação de bolsas acadêmicas deverá ser feita em formulário próprio contendo nome completo do bolsista.
- Garantir presença conforme horário estipulado pelo Professor da disciplina;
- Apresentar **relatório final** das atividades desempenhadas ao término de cada período letivo, em conjunto com o Professor da disciplina.

OBS: É vedado ao monitor substituir o docente em aulas teóricas ou práticas, sob qualquer hipótese.

Juiz de Fora, 1º de fevereiro de 2025.



Prof. Dr. Leandro Couto Carrêira Ricon
Coordenador de Pesquisa e Extensão
Faculdade EnsinE